



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1257, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Escola de Artes José Zanine Caldas, o espaço construído na Estrada da Usina, ao lado da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente com o nome Escola de Artes JOSÉ ZANINE CALDAS, o espaço construído na Estrada da Usina, ao lado da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Autoria: Vereador Carlos Henriques Pinto Gomes